



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018**

**Requer a realização de audiência pública para debater ao Projeto de Lei nº 9463, de 2018, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás**

Senhor. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, sejam convidados as seguintes autoridades e representantes dos trabalhadores para participar de audiência nesta comissão especial com o objetivo de discutir e entender o papel das empresas controladas da Eletrobras:

- **Fernando Coelho Filho** - Ministro de Minas e Energia
- **Sinval Zaidan Gama** - Presidente da Chesf
- **Vilmos Grunvald** -, Presidente da Eletronorte
- **Gilberto Odilon Eggers** - Presidente da Eletrosul
- **Ricardo Medeiros** - Presidente de Furnas
- **Representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários**
- **Wagner Freitas** – Presidente da Central Única dos Trabalhadores

**JUSTIFICAÇÃO**

A **Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras** - é uma empresa de economia mista e capital aberto, controlada pelo governo brasileiro e controla 14 subsidiárias, entre elas, **Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, Eletronuclear**; as **empresas de distribuição** dos estados do **Amazonas, Roraima, Alagoas, Piauí, Rondônia e Acre**. Possui um centro de pesquisas, o **Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel)**, maior instituição de pesquisa em energia elétrica na América do Sul e detém 50% de **Itaipu Binacional**.



A capacidade geradora da Eletrobras é de aproximadamente 1/3 de toda geração de energia do País. Possui cerca de 50% da rede básica de transmissão e é responsável pela distribuição de energia elétrica em áreas estratégicas e que demandam políticas públicas, a exemplo da Amazônia e Nordeste. A empresa tem 17 mil funcionários e tem espalhadas pelo país 47 usinas hidrelétricas, 114 termelétricas, 69 usinas eólicas e uma usina solar. Além da parte brasileira de Itaipu e as usinas nucleares Angra 1 e Angra 2.

A Constituição federal define que a exploração dos serviços e instalações elétricas e o aproveitamento energético dos cursos d'água são de competência da União, que pode explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão. (CF, Art. 21 – Inciso XII - Item b)

O Projeto de Lei prevê a privatização e alteração no modelo de comercialização da energia elétrica sob a ótica econômico-financeira. No entanto, estas empresas desempenham papéis que vão muito além da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Declaração do ex-presidente do Conselho de Administração, José Luiz Alqueires, em sua carta aberta sobre o projeto de lei sobre a privatização da Eletrobras ajuda a entender a magnitude do que é a Eletrobras e suas empresas controladas: *“...trata-se de uma poderosa transferidora de recursos entre regiões, reduzindo desigualdades regionais como nenhuma outra política pública logrou alcançar.”*

Esta Comissão Especial tem a necessidade de conhecer de fato qual o negócio da Eletrobras e suas empresas controladas. Desta forma, a presença dos presidentes que possam elucidar todo o papel destas empresas se faz necessária para entender o que são estas empresas, seus papéis reais, saindo do debate puramente econômico-financeiro. Ampliar o olhar sobre os impactos causados por essa proposta se faz necessário. Conto com os nobres Deputados para votar a favor desse requerimento para que os palestrantes possam contribuir com o debate da proposta apresentada pelo Poder Executivo.

**João Daniel**

**Deputado Federal – PT/SE**